



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

=====

DECRETO Nº 038/2021, de 02 de agosto de 2021.

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS-PB, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia 31 de agosto de 2021, tendo como tema central:

“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”, abordando os seguintes eixos:

- EIXO 1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

- EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

- EIXO 3: Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

- EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

- EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos – PB, 02 de agosto de 2021

Francisco Eudes Vieira de Araújo
Prefeito Constitucional

Maria Aparecida da Costa Pereira Filha
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS